



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

RESOLUÇÃO N° 001, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e, em virtude do dispositivo na Lei Orgânica Municipal, inciso VII do art. 31 e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Pernambuco, em seu inciso VII do art. 21, eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Concede Licença, por prazo indeterminado, ao Vereador **Nailson da Silva Gomes**, para que o mesmo possa ocupar e exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer Serra Talhada – PE.

Art. 2º. Enquanto durar a licença concedida no art. 1º desta Resolução, os vencimentos do Vereador **Nailson da Silva Gomes**, respeitará os subsídios de Secretários Municipais de Serra Talhada-PE, fixados pela Lei Complementar Municipal nº 360/2019, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 88 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada/PE.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 12 de Julho de 2022.


Ronaldo Romão de Sousa

Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 12/07/2022

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


Cícero Halefson Tenório Tavares
Agente Administrativo
Matrícula 272-1